

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e do contrato social, os abaixo-assinados:

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de participação final nos aquestos, Empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 13/08/1988, portador do RG nº 2.437.155 SSP/PI expedido em 09/11/2018, inscrito no CPF sob nº 021.314.293-71, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 49, Lote 05 Casa B, Bairro Promorar, CEP: 64.027-120, Teresina-PI; e

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/n, Condomínio Solaris Rio Resort, Apt. 401, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire nº 22200185428 datado de 15/01/1998 e inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416-000137**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme a cláusula e condição seguinte:

1ª A sede da empresa passar a ser na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI.

Neste mesmo instrumento de alteração, os sócios resolvem **CONSOLIDAR**, o texto do Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**, e nome fantasia **ESMIRNA TUR**.

2ª A sociedade tem sede na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI.

3ª O Capital Social no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuído em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)	
Aline Maria de Oliveira Santos	900.000	50	900.000,00	Integralizado
Ivete de Oliveira Ribeiro Alves	900.000	50	900.000,00	Integralizado
TOTAL	1.800.000	100	1.800.000,00	

4ª A sociedade tem como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens.

5º A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo

indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Aline Maria de Oliveira Santos**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002. 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 23 de dezembro de 2020.

Aline Maria de Oliveira Santos

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 16:17 SOB N° 20200682784.
PROTOCOLO: 200682784 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006439047. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22200185428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


27/01/2021

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200682784
- DATA DO PROTOCOLO: 23/12/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200185428
- ARQUIVAMENTO: 20200682784
- EMPRESA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMjMxMjU1NDIiQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzU5MzYyMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

 Atendimento virtual

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e do contrato social, os abaixo-assinados:

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de participação final nos aquestos, Empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 13/08/1988, portador do RG nº 2.437.155 SSP/PI expedido em 09/11/2018, inscrito no CPF sob nº 021.314.293-71, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 49, Lote 05 Casa B, Bairro Promorar, CEP: 64.027-120, Teresina-PI; e

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/n, Condomínio Solaris Rio Resort, Apt. 401, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire nº 22200185428 datado de 15/01/1998 e inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416-000137**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguinte:

1ª Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra D1, Lote 16, Bairro Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI.

2ª A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3ª Terá por objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.13-4-00- Obras de terraplenagem;

43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2021.

Aline Maria de Oliveira Santos

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 18:57 SOB N° 22900229509.
PROTOCOLO: 210099496 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101020293. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22200185428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


02/03/2021

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210099496
- DATA DO PROTOCOLO: 12/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900229509
- ARQUIVAMENTO: 22900229509
- EMPRESA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTIxNTQwMDNfQ29udHJhdG9fUElQMjEwMzc2MTYyMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2103)

 Atendimento virtual



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.437.155 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/18

NOME ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO EDNA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE REGISTRO 13/06/1988

DIGIT. REG. CASAM. 11138 L 823 F 298
EXP. TERESINA-PI 21/12/16

CPF 021.314.293-71

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.114 DE 29/06/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Ivete de Oliveira Ribeiro Alves
1545779
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 844.225 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/17

NOME
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

FILIAÇÃO
DELÇA DE OLIVEIRA RIBEIRO
JOSÉ RIBEIRO PRIMO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 29/05/1965


DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT. CASAM.
07846902551984300003021000124636

EXP. SÃO RAIMUNDO NOATO-PI 26/08/11
1545779

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
DELEGADO DE POLÍCIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 99.250/83

09/03/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1997
NOME EMPRESARIAL ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESMIRNA TUR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 1209/TORRE 01	
CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3216-8887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

09/03/2021

Emitido no dia 09/03/2021 às 12:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

09/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 1209/TORRE 01	
CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3216-8887		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 12:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

18/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.321.416/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:27 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **9A5A.E77B.DDFF.1678**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/12/2020

Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.321.416/0001-37

Data da Emissão : 18/12/2020

Hora da Emissão : 07:39:27

Código de Controle da Certidão : 9A5A.E77B.DDFF.1678

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/12/2020, com validade até 16/06/2021.

[Página Anterior](#)

18/03/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.321.416/0001-37
Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 720 SALA 1209/TORER 01 / PORENQUANTO / TERESINA /
PI / 64000-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031815330759676720

Informação obtida em 18/03/2021 15:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.321.416/0001-37

Razão social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031815330759676720
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022509523155917648
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012209134034285907
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104565014296720
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105130345921786
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203575856253110
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407253642943280
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505452118561950
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603520439670856
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805320005495813
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004420642725980
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005302061804304
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104030945292258
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042217144004301962
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405300319904982
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404344775719310
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021404124435439357
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012605025891186771
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609213628474660
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603274884497755
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603441165380761
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110204403166349640
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101410565178564050
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505453959448203
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090508331720593288
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081705413392176406
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072903024013168520

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071005143732483739
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102553004311390
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060203015475589584
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051405243254265503
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042505053733864066
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040604595074337998

Resultado da consulta em 19/03/2021 14:16:44

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.416/0001-37
Certidão n°: 10152962/2021
Expedição: 22/03/2021, às 12:17:03
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.321.416/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/03/2021

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02321416000137	195901401	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA MATO GROSSO	720	TERESINA	PI

Complemento:

SALA 1209/TORRE 01

Bairro:

PORENQUANTO

CEP:

64000710

Telefone:

32168887

Endereço Eletrônico:

esmirnatur@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Secundário:

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual, interestadual e internacional; 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4120400 - Construção de edifícios; 4924800 - Transporte escolar; 4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4391600 - Obras de fundações; 4330499 - Outras obras de acabamento da construção; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 7911200 - Agências de viagens; 7732202 - Aluguel de andaimes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	08/11/2016		19/01/2021

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

Observações:



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872



CÓDIGO DE CONTROLE: 0013313/21-29

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
02.321.416/0001-37	133132129	01/12/1997
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA MATO GROSSO, 720 - SALA 1209/TORRE 01
BAIRRO PORENQUANTO
TERESINA - CEP: 64000-710

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)
412040003 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA OU PARALELEPÍPEDO
421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

Emitido em: 12/02/2021 15:44:18

Código autenticidade: 400DABD23CACCT790
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872



CÓDIGO DE CONTROLE: 0013313/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

422270101	- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270102	- MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
429280101	- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
429280102	- REPARACAO E REFORMA DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
429280103	- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS NAO DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL
429950100	- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431340001	- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432230101	- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432910401	- MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
433049901	- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439160000	- OBRAS DE FUNDACOES
439910200	- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
439910300	- OBRAS DE ALVENARIA
492130200	- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
492210200	- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL

Emitido em: 12/02/2021 15:44:18

Código autenticidade: 400DABD23CACCC790
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872



CÓDIGO DE CONTROLE: 0013313/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES
791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/02/2021 15:44:18

Código autenticidade: 400DABD23CACCC790
Nº Via: 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2102250232141600013701

RAZÃO SOCIAL	
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MATO GROSSO 720 SALA 1209/TORRE 01	PORENQUANTO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000710
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.321.416/0001-37	19.590.140-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, ÀS 05:23:19

VÁLIDA ATÉ 26/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B1FB-79B6-1B9B-CB01-5A27-E2FB-4B52-AB81

25/02/2021

Certidões Web



CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

i A certidão N° 2102250232141600013701 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2102250232141600013701

Documento de
Identificação: *

CNPJ

023.214.160-00

Chave: *

B1FB-79B6-1B9B-CB01-5A27-E2FB-4B52

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210202321416000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.590.140-1
CNPJ/CPF
02.321.416/0001-37
RAZÃO SOCIAL
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2021, ÀS 13:12:00

VÁLIDA ATÉ 27/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 23C1-DB93-5A17-AC10-73C4-9F66-D1BD-D3A9

02/03/2021

SEFAZ-Portal do Contribuinte

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 02 de Março de 2021

Menu Geral
● Página Inicial
● O que é
● Como Acessar
● Denúncia Online
● Certidão Negativa
● Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210202321416000137 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 210202321416000137
CNPJ: 02.321.416/0001-37
Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Inscrição Estadual: 19.590.140-1
Data da certidão: 26/02/2021 13:12:00
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 017.136/21-04

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37

Contribuinte: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:02:57 h, do dia 25/02/2021.

Validade: 26/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

18/03/2021

Validar certidão para portal

 Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

017.136/21-04

Código de autenticidade

F17D1B6430E6B97B

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 25/02/2021 às 12:26

Válida até 26/05/2021

Código controle 017.136/21-04

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37 Contribuinte: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO, 720 Complemento: SALA 1209/TORRE 01 Bairro: BAIRRO PORENQUANTO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-710

Balanco Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16,
Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887
NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.323.730,27 D
1.01	Ativo Circulante	2.130.035,47 D
1.01.01	Disponibilidades	2.124.066,51 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.935,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.935,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.935,90 D
1.01.01.02	Bancos	2.100.130,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.100.130,61 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	5.968,96 D
1.01.05	Créditos	5.968,96 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	5.968,96 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.090,41 D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar	2.878,55 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	193.694,80 D
1.07	Ativo não Circulante	193.694,80 D
1.07.04	Imobilizado	274.934,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	274.934,63 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	274.934,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	81.239,83 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	81.239,83 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	81.239,83 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	2.323.730,27 D
Total Ativo		2.323.730,27 C
2	*** Passivo ***	447.365,21 C
2.01	Passivo Circulante	447.365,21 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	141.200,86 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.482,43 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.707,85 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	489,29 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	4.285,29 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	134.718,43 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.398,16 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	34.115,66 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	33.924,91 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	21.800,52 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	8.474,45 C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento IRPJ a pagar	2.945,78 D
2.01.01.03.03.0021	(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ	1.056,22 D
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS	6.144,05 D
2.01.01.03.03.0023	(-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS	1.259,36 D
2.01.01.03.03.0024	(-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL	

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.323.730,27 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, páginas 157 e 158, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Balanco Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16,
Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887
NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento PIS a pagar	5.174,77 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento COFINS a pagar	29.997,15 C
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento CSLL a pagar	5.238,22 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	306.164,35 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	306.164,35 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar	306.164,35 C
2.03	Passivo não Circulante	76.365,06 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	76.365,06 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	76.365,06 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	76.365,06 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo	36.495,38 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ	5.315,62 D
2.03.01.03.03.0006	(-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS	2.112,28 D
2.03.01.03.03.0007	(-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS	4.468,94 D
2.03.01.03.03.0008	(-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL	3.390,82 D
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PIS a pagar a longo prazo	11.501,91 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo	25.675,81 C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo	17.979,62 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.800.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.04	Reservas	900.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	900.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	900.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para aumento de capita social	900.000,00 C
Total Passivo		2.323.730,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.323.730,27 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, páginas 157 e 158, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998
Estabelecimentos: 0001 - ESMIRNA TUR; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16,
Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.094.295,19
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.094.295,19
010.01.03	Vendas de Serviços	2.094.295,19
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.094.295,19
(=) 030	Receita Líquida	2.094.295,19
(=) 060	Lucro Bruto	888.130,84
(-) 070	Despesas Operacionais	609.616,80
070.01	Despesas Administrativas	609.616,80
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	609.616,80
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	37.517,68
3.01.01.07.01.0010	Locação de Veículos	45.897,39
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	10.924,87
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.572,53
3.01.01.07.01.0015	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	4.200,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Imovel Comercial	7.200,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	12.863,43
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	115.712,04
3.01.01.07.01.0043	Férias	837,60
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	3.163,87
3.01.01.07.01.0049	Água	260,95
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	658,62
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	2.900,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	19,99
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	140,00
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	100,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	325,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	2.898,39
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Sites e Informativos	2.315,92
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	5.907,40
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Monitoramento	3.087,50
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis e Lubrificantes	349.113,62
070.03	Despesas Tributárias	257.209,72
3.01.01.01.03.0005	ISS	88.981,23
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	168.228,49
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	66.277,55
3.01.01.07.03.0002	CSLL - Lucro Presumido	25.509,14
3.01.01.07.03.0005	PIS S/ Faturamento	13.612,95
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/ Faturamento	62.828,85
070.04	Resultado Financeiro	21.304,32
070.04.02	Despesas Financeiras	21.304,32
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	21.304,32
3.01.01.09.01.0006	Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	12.769,56
3.01.01.09.01.0008	Juros e multas s/ parcelamentos	8.534,76
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.206.164,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.206.164,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.206.164,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizada em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, página 159, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02, N.º: 16,

Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	0,23
	(447.365,21 + 76.365,06) / 2.323.730,27		
	Mostra quanto o Ativo Total é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	4,76
	2.130.035,47 / 447.365,21		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	4,07
	(2.130.035,47 + 0,00) / (447.365,21 + 76.365,06)		
	Quanto à empresa possui de Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo para cada R\$1,00 de dívida total.		
	Quanto maior, melhor.		
LSG	Liquidez de Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	4,44
	2.323.730,27 / (447.365,21 + 76.365,06)		
	Expressa a garantia que a empresa dispõe de Ativos. Quanto maior o resultado, Melhor.		

Declaramos sob as penas da lei, que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 09:07 SOB N° 20200335332.
PROTOCOLO: 200335332 DE 05/08/2020 14:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003443515. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 06/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200335332
- DATA DO PROTOCOLO: 05/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200185428
- ARQUIVAMENTO: 20200335332
- EMPRESA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

 Balanço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMDA4MDQxMjAyNThfQmFsYW5jb19QSUUyMDAwMTU3NzE3LnBkZg==/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE2000157717)

25/01/2021

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00000348
Nome: SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA CPF: 005.020.713-03
CRC/UF n.º PI-007150/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 005.020.713-03 Controle : 7695.8636.9264.9577



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Número de Registro:	22200185428
CNPJ:	02321416000137
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA	PI007150
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	




CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2020 17:11:17 SOB N° 20200327275.
PROTOCOLO: 200327275 DE 31/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003377466. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 200327275
- DATA DO PROTOCOLO: 04/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200185428
- EMPRESA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDMyNzI3NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE2000156556)

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 173 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 173 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, estabelecida no(a) RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, nº 16, QD D1 LT 16 SALA 02, bairro CATARINA, CEP 64023-646, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.321.416/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2200185428 por despacho de 15/01/1998.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 173 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 173 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, estabelecida no(a) RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, nº 16, QD D1 LT 16 SALA 02, bairro CATARINA, CEP 64023-646, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.321.416/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2200185428 por despacho de 15/01/1998.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2020 17:11:12 SOB N°
20200327275.
PROTOCOLO: 200327275 DE 31/07/2020. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/08/2020

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
NIRE	22200185428
CNPJ	02.321.416/0001-37
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5217

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5217
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200185428	CNPJ 02.321.416/0001-37	
NOME EMPRESARIAL ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02321416000137	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA:02321416000137	829510277018514720 0	01/06/2020 a 29/05/2021	Sim
Contador	00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA: 00502071303	829509507348572261 7	21/05/2019 a 21/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.
48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/07/2020 às 08:31:30

84.E2.CF.49.92.52.20.4C
67.5C.93.50.01.72.40.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.435.806,20	R\$ 2.323.730,27
Ativo Circulante		R\$ 1.178.333,99	R\$ 2.130.035,47
Disponibilidades		R\$ 1.177.326,65	R\$ 2.124.066,51
Numerários em Espécie		R\$ 60.173,44	R\$ 23.935,90
Caixa Geral		R\$ 60.173,44	R\$ 23.935,90
Caixa		R\$ 60.173,44	R\$ 23.935,90
Bancos		R\$ 1.117.153,21	R\$ 2.100.130,61
Contas Correntes		R\$ 1.117.153,21	R\$ 2.100.130,61
Banco do Brasil		R\$ 1.117.153,21	R\$ 2.100.130,61
Créditos		R\$ 1.007,34	R\$ 5.968,96
Créditos com Terceiros		R\$ 1.007,34	R\$ 5.968,96
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.007,34	R\$ 5.968,96
INSS a Recuperar		R\$ 1.007,34	R\$ 3.090,41
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.878,55
Ativo não Circulante		R\$ 257.472,21	R\$ 193.694,80
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 257.472,21	R\$ 193.694,80
Bens em Operação		R\$ 275.000,00	R\$ 274.934,63
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 275.000,00	R\$ 274.934,63
Veículos		R\$ 275.000,00	R\$ 274.934,63
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (17.527,79)	R\$ (81.239,83)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (17.527,79)	R\$ (81.239,83)
(-) (-) Veículos		R\$ (17.527,79)	R\$ (81.239,83)
*** Passivo ***		R\$ 1.435.806,20	R\$ 2.323.730,27
Passivo Circulante		R\$ 801.176,86	R\$ 447.365,21
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 801.176,86	R\$ 447.365,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 140.116,36	R\$ 141.200,86
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 6.482,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ (0,00)	R\$ 1.707,85
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 489,29
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 4.285,29
(-) Salários a Pagar		R\$ 140.116,36	R\$ 134.718,43
Obrigações Fiscais		R\$ 10.911,42	R\$ 7.398,16
PIS a Recolher		R\$ 50.360,72	R\$ 34.115,66
COFINS a Recolher		R\$ 45.679,59	R\$ 33.924,91
IRPJ a Recolher		R\$ 18.129,74	R\$ 21.800,52
CSLL a Recolher		R\$ 11.390,21	R\$ 8.474,45
Parcelamento IRPJ a pagar		R\$ 3.644,68	R\$ (2.945,78)
(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.056,22)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.144,05)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (1.259,36)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 5.174,77
(-) Parcelamento PIS a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 29.997,15
(-) Parcelamento COFINS a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 5.238,22
(-) Parcelamento CSLL a pagar		R\$ 661.060,50	R\$ 306.164,35
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 661.060,50	R\$ 306.164,35
Dividendos a Pagar		R\$ 661.060,50	R\$ 306.164,35
Dividendos a pagar		R\$ 34.629,34	R\$ 76.365,06
Passivo não Circulante		R\$ 34.629,34	R\$ 76.365,06
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 34.629,34	R\$ 76.365,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 34.629,34	R\$ 76.365,06
Obrigações Fiscais		R\$ 49.451,18	R\$ 36.495,38
Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo		R\$ (14.821,84)	R\$ (5.315,62)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (2.112,28)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.468,94)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (3.390,82)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 11.501,91
(-) Parcelamento PIS a pagar a longo prazo		R\$ (0,00)	R\$ 25.675,81
(-) Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo		R\$ (0,00)	R\$ 17.979,62
Patrimônio Líquido		R\$ 600.000,00	R\$ 1.800.000,00
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (300.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 900.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 900.000,00
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ 900.000,00
(-) Reserva para aumento de capita social		R\$ (0,00)	R\$ 900.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 2.094.295,19
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.094.295,19
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.094.295,19
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (888.130,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (609.616,80)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (257.209,72)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (21.304,32)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (21.304,32)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.206.164,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2160722

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 02321416000137, REPRESENTANTE LEGAL: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01
BAIRRO: POREQUANTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Março de 2021 às 15 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2160722. Código verificador: ECCD5.C4AF2.CBA22.20DB4

18/03/2021

Certidão Unificada - 1º Grau

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2160722
Código verificador: ECCD5.C4AF2.CBA22.20DB4
Requerente: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA
CNPJ: 02321416000137
Representante legal: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Endereço: R MATO GROSSO,720, SALA 1209/TORRE 01
Bairro: PORENQUANTO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 18/03/2021 15:54:16
Data de validade: 17/05/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2160722-2dabc7e1e4349c12711dc7f74b1d99f6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

18/03/2021

Certidão Unificada - 1º Grau

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 20
RUBRICA

PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, com sede a Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Sala 02, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI, através do Contrato nº 204/2018, Pregão Presencial nº 041/2018, Processo Administrativo nº 095/2018, firmado com o Município de Coelho Neto/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, CNPJ: 05.281.738/0001-98, situada a Praça Getulio Vargas, s/n, Centro, CEP:65.620-000, Coelho Neto/MA, que foi assinado em 18 de Outubro de 2018, realizou e realiza o Serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto/MA, conforme abaixo mencionado:

Item	Descrição dos Serviços	Und/ Mês	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO-CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRABRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	6	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0, MOVIDOS A GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, KM LIVRE.	12	10	R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)	R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "VAN-16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRAZEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRABRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	2	R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)	R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
4	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CILINDRADA E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, COM KM LIVRE.	12	5	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, KM LIVRE.	12	2	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "BAÚ" CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA, PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRAZEIRA.	12	3	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4, EIXO SIMPLES CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA, NÃO SUPERIOR A 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.	12	2	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)	R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 4M³, 6 TONELADAS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA.	12	2	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO TRACÇÃO 4X2, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM NO MÍNIMO 170 CV, MOTOR DIESEL, COM MÍNIMO 4M³.	12	6	R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)	R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)
Valor total mensal: R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais)					

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro |

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

e-mail: sempafcoelhoneto@gmail.com ou

sempaf@coelhoneto.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 431
 RUBRICA



Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Coelho Neto/MA, 19 de Agosto de 2019.

Antônio Milton da Silva Mourão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

CNPJ.: 05.281.738/0001-98

Antônio Milton da Silva Mourão

CPF: 515.800.633-49

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.
 TITULAR
 Gerardo Machado Barreto
 Rua Getúlio Vargas S/N
 CEP: 65.620-000 Coelho Neto-MA

Reconhecimento verdadeiro (assinatura) firmado por
Antônio Milton da Silva Mourão

Do Sr. Gerardo Machado Barreto - Titular
 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Gerardo Machado Barreto - Titular
 Haroldo Machado Barreto - Substituto





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAF

CONTRATO Nº 204/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF, E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. ANTONIO MILTON DA SILVA MOURÃO, CPF nº 515.800.633-49.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37, situada na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, Teresina/PI.

REPRESENTANTE: Sr. Savio Stefanio Lima Verde e Silva, CPF nº 005.020.713-03.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 041/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto/MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.168.400,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), conforme descrição abaixo:

to



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS - SEMPAF



Item	Descrição dos Serviços	Und/Mês	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO-CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	6	6.900,00	41.400,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0, MOVIDOS A GASOLINA OU BIOCUMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, KM LIVRE.	12	10	2.460,00	24.600,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "VAN-16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERAIS E TRAZEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	2	6.800,00	13.600,00
4	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CILINDRADA E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, COM KM LIVRE	12	5	900,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, KM LIVRE.	12	2	3.100,00	6.200,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "BAÚ" CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA, PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRAZEIRA	12	3	6.900,00	20.700,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4, EIXO SIMPLES CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA, NÃO SUPERIOR A 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.	12	2	6.200,00	12.400,00
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 4M³, 6 TONELADAS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA.	12	2	7.500,00	15.000,00
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO TRACÇÃO 4X2, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM NO MÍNIMO 170 CV, MOTOR DIESEL, COM MÍNIMO 4M³.	12	6	7.050,00	42.300,00
TOTAL MENSAL					180.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (12) MESES					2.168.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAF



PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

- 02.05.00 – Sec. Mun. de Planejamento, Adm, Finanças – SEMPAF;
- 02.06.00 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIURB;
- 02.14.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Pesca – SEMAGRI;

Proj/Atividade:

- 04.122.0046.2099.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planejamento, Adm e Finanças – SEMPAF;
- 04.122.0046.2033.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo;
- 20.122.0046.2048.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura;

Elemento/Despesa:

- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recurso:

Recursos Próprios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo

AW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAF



descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII- O pagamento ocorrerá mediante transferência bancária em conta em nome da contrata.

VII- Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 5602-2 Conta: 46.802-9

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAP

- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, serviço ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de execução dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas com transporte, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do objeto;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão prestados os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o serviço dos objetos licitados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAP

SEMAD-ANANATUBA
FOLHA 407
RUBRICA



- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAF



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade do serviço inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEXTO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

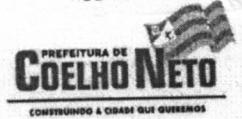
A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, serviço ou importador) pelos vícios de qualidade, que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAP



A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Serviço previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Serviço previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAF

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

to



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - SEMPAF



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 18 de Outubro de 2018.

Antonio Milton da Silva Mourão
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEMPAF
CNPJ: 05.281.738/0001-98
CONTRATANTE

Saio Silvano Lima Verde e Silva
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP
CNPJ: 02.321.416/0001-37
CONTRATADA

1ª Testemunha
CPF nº

[Assinatura]
4862460368

2ª Testemunha
CPF nº

Raimundo Francisco Brito Duarte
025.224.413-37



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2021 20:10:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.321.416/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

09/03/2021

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02131429371

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:36:46

Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

09/03/2021

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42901944353

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:36:46
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

09/03/2021

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02131429371

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:41:25
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CPF/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

09/03/2021

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42901944353

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:41:25

Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CPF/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2021 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.314.293-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.7BCC.6770.F484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 429.019.443-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.7BF5.E3B9.F525 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **021.314.293-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:33 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YTOT090321122133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF/CNPJ: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:57 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VFW2090321122157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: **021.314.293-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:28 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S6FQ090321122228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:52 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: W5K0090321122252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validação dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ESMIRNA TRANSPORTE CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ Nº02.321.416/0001-37** apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02321416000137

LIMPAR

Data da consulta: 16/04/2021 09:11:49

Data da última atualização: 15/04/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 09:13:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.321.416/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESMIRNA TUR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 1209/TORRE 01
-----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3216-8887
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 09:32:06 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 1209/TORRE 01
-----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3216-8887
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 09:32:06 (data e hora de Brasília).



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.321.416/0001-37

Data da Emissão : 18/12/2020

Hora da Emissão : 07:39:27

Código de Controle da Certidão : 9A5A.E77B.DDFF.1678

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/12/2020, com validade até 16/06/2021.

Página Anterior

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.321.416/0001-37

Razão social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602290351748811
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031815330759676720
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022509523155917648
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012209134034285907
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104565014296720
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105130345921786
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203575856253110
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407253642943280
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505452118561950
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603520439670856
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805320005495813
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004420642725980
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005302061804304
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104030945292258
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042217144004301962
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405300319904982
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404344775719310
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021404124435439357
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012605025891186771
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609213628474660
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603274884497755
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603441165380761
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110204403166349640
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101410565178564050
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505453959448203
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090508331720593288
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081705413392176406
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072903024013168520
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071005143732483739
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102553004311390
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060202015175590594

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.416/0001-37
Certidão nº: 10152962/2021
Expedição: 22/03/2021, às 12:17:03
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Menu Geral

● Ouvidoria

● Certidão Negativa da Dívida Ativa

● Certidão de Situação Fiscal e Tributária

● Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Consulta de solicitação > Resultado da consulta

Solicitação Nº: 2102250232141600013701
CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37
Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Inscrição Estadual: 19.590.140-1
Data da Solicitação: 25/02/2021 05:15:58
Status da Solicitação: Regular
Data da certidão: 25/02/2021 05:23:19
Observação:

Certidão disponível para impressão.

Emitir certidão

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Validar Certidão

i A certidão N° 210202321416000137 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210202321416000137

**Documento de
Identificação: ***

CNPJ

023.214.160-00

Chave: *

23C1-DB93-5A17-AC10-73C4-9F66-D1BD-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

017.136/21-04

Código de autenticidade

F17D1B5430E6B97B

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 25/02/2021 às 12:26

Válida até 26/05/2021

Código controle 017.136/21-04

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37 Contribuinte: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO, 720 Complemento: SALA 1209/TORRE 01 Bairro: BAIRRO PORENQUANTO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-710